



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01717 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
443A4599924682E515B6166231663516

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 158/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 EXONERA O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
DECRETO Nº 159/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
DECRETO Nº 160/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
DECRETO Nº 161/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
DECRETO Nº 162/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025 NOMEIA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
- PORTARIA Nº 028/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IDICLÉIA TELES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- DECRETO Nº 163/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025 “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- EXTRATO 1º ADITIVO.
- ERRATA DE PORTARIA - Dispõe sobre a ERRATA da PORTARIA Nº 026/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025 e dá outras providências...
- PORTARIA Nº 029/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor EGÍDIO DAMASCENO NE-TO e dá outras providências...
- DECRETO Nº 164/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 159/2025, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 158/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**Exonera o Chefe de Gabinete da
Secretaria de Educação da Prefeitura de
Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Exonera, do Cargo em comissão a **Chefe de Gabinete da Secretaria de
Educação**, símbolo CC-12 da Secretaria de Educação da Prefeitura de Mulungu do Morro
– BA, o **Sra. GEISA BRAGA SENA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66979BEDBE4F942FC4509075FF7E187D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 159/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão do Setor de Identificação da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Chefe de Divisão do Setor de Identificação**, símbolo CC-14 da Secretaria de Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA., o Sr. **RODINEI OLIVEIRA ARGOLLO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 160/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão do Setor de Identificação da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Chefe de Divisão do Setor de Identificação**, símbolo **CC-14** da **Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.**, o Sr. **RODINEI OLIVEIRA ARGOLO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 161/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Diretor de Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo **CC-10 da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.**, o Sr. **JARLEI MONTEIRO EVANGELISTA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 162/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a Junta de Serviço Militar da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Junta de Serviço Militar, símbolo CC-14 da Secretaria de Governo da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA., o Sr. GUSTAVO DOS ANJOS BOAVENTURA.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 028/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **IDICLÉIA TELES DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**MULUNGU
DO MORRO**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **IDICLÉIA TELES DE SOUZA**, na função de Agente Comunitário de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 15 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 163/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do Município de Mulungu do Morro - Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) nas Repartições Públicas do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição, de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

Art. 2º - A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção.

Art. 3º - Fica recomendada a não utilização de aparelhos sonoros, equipamentos de som automotivo, instrumentos musicais ou qualquer outro meio que produza ruído excessivo no âmbito do Município, durante toda a Sexta-feira da Paixão, em respeito ao significado religioso e tradicional da data.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Mulungu do Morro, 15 de abril de 2025.

ACACIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A803779112EC76E24971CFBAB58A172C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO - TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 157/2025. OBJETO: Locação de veículos de pequeno e grande porte, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Mulungu do Morro – BA. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão/acríscimo do objeto e, consequentemente para suportar de valores para suportar o objeto aditivado, para atender interesse da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, aditivando o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), passando o valor estimado para R\$ 3.666.378,88 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). REF. Dispensa de Licitação nº 47/2025. EMPRESA CONTRATADA: VÉRTICE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.789.296/0001-68. ASSINA O ADITIVO: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro / Acácio Teles dos Santos / Vértice Transportes Ltda - Stephane da Silva Santos Bispo. Data de Assinatura: 05/03/2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA

REF: PORTARIA Nº 026/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Na edição nº 01716 do dia 14 de abril de 2025 **PORTARIA Nº 026/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025**, do Diário Oficial do Município de Mulungu/BA,

ONDE SE LÊ:

ARLÂNCIA GENOVEVA BOAVENTURA

LEIA-SE:

ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA

Mantendo todos os demais termos em sua integralidade.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 029/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao
servidor **EGÍDIO DAMASCENO**
NETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

MULUNGU
DO MORRO
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **EGÍDIO DAMASCENO NETO**, na função de
Agente Comunitário de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem
gozadas na data de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, sem prejuízos de seus
vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos
ao dia 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 164/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 159/2025, do dia 15 de abril de 2025 e dá outras providências...”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições contidas no Decreto 159/2025, de 15 de abril de 2025, da edição 01717, do Diário Oficial de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Mulungu do Morro, 15 de abril de 2025.

ACACIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br